



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 17/06/2025

Emenda Modificativa Nº: 13 ao PL 106/2025

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO §1 DO ARTIGO 24 DO PROJETO DE LEI Nº 106/2025

Entrada na Câmara: 17/06/2025

Autoria:

MATHEUS LIMA BRAGA

Comissões:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO §1 DO ARTIGO 24 DO PROJETO DE LEI Nº 106/2025.

“Modifica o §1 do art. 24 do Projeto de Lei nº 106/2025”.

Art. 1º Altera o §1 do artigo 24º do Projeto de Lei 106/2025, passando a vigor com a seguinte redação:

§ 1º *As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas deverão comprovar que possuem experiência prévia, de no mínimo um ano, na realização de atividades relacionadas à finalidade da parceria, correlatas ou de natureza semelhante, quando da formalização.*

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 12 de junho de 2025.

MATHEUS LIMA BRAGA
VEREADOR



Página de assinaturas



Matheus Braga
099.911.026-80
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 17 jun 2025
15:50:30

Matheus Lima Braga criou este documento. (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80)
- 17 jun 2025
15:50:36

Matheus Lima Braga (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 17 jun 2025
19:23:06

Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

